

PARECER CEE/PI Nº 204, de 24/10/2007 - Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, da UESPI, no Campus de Uruçuí, por três anos, com recomendações.

RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 205, de 31/10/2007 - Vota pela constituição de comissão de sindicância para apurar irregularidades apontadas no Colégio Decisão / Centro Educacional Decisão Mundiluz, situado na cidade de Picos, na Rua Senador Helvídio Nunes, 3967 - Bairro Junco, e faz outros encaminhamentos.

RELATORA: Consª Iveline de Melo Prado.

PARECER CEE/PI Nº 206, de 31/10/2007 - Resposta à consulta da gerente de administração de pessoal da UGP/SEDUC sobre a eficácia legal de diploma de curso de Licenciatura em Teologia para fins de acesso na carreira do magistério do Estado do Piauí.

RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 207, de 31/10/2007 - Opina pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística e Transporte de Cargas ministrado pelo SEST/SENAT rede privada de Teresina. RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 208, de 31/10/2007 - Opina pelo credenciamento do COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI) e pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Patologia Clínica.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 209, de 31/10/2007 - Reconhece, exclusivamente para efeito de expedição de diplomas dos alunos atualmente matriculados, o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez - PREMEN SUL, localizado na cidade de Teresina (PI), e recomenda providências que especifica.

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 210, de 31/10/2007 - Opina favoravelmente pela renovação, pelo período de cinco anos, da autorização do funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO JEVÂNIA, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental regular de 1ª a 4ª série, com recomendações.

RELATORA: Consª Maria da Conceição Castelo Branco Leite.

PARECER CEE/PI Nº 211, de 31/10/2007 - Opina pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária integrado ao Ensino Médio da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO, rede privada, localizada na cidade de Oeiras (PI).

RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PORTARIA CEE/PI Nº 046, de 03/10/2007 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Bio-Diagnóstico, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luís Barbosa Cortez, rede estadual, com sede na Rua Climério Bento Gonçalves S/N - Monte Castelo, em Teresina (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 047, de 03/10/2007 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luís Barbosa Cortez, rede estadual, com sede na Rua Climério Bento Gonçalves S/N - Monte Castelo, em Teresina (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 048, de 17/10/2007 - Constitui comissão composta pelos conselheiros Wilson Seraine da Silva Filho, Antonio Fonseca dos Santos Neto e Iveline de Melo Prado, com o objetivo de organizar as comemorações relativas à milésima Sessão Plenária deste Conselho de Educação, realizada em 3 de outubro de 2007.

PORTARIA CEE/PI Nº 049, de 24/10/2007 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Wanda Horta, rede privada, com sede na Rua Pedro II, 1505 - Centro, em Parnaíba (PI).

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

OF. 190

A EMPRESA M J G MIRANDA - ME (SANTA LUZIA GÁS BUTANO) CNPJ nº 41.281.676/0001-88, situada à Rua Fortunano Mascarenhas s/n em Gilbués torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para comercialização varejista de Gás Liquefeito de Petróleo na cidade de Gilbués-PI.

P.P. 8759

TOP ENGENHARIA LTDA., CNPJ 14.448.260/0001-39, Torna Público a liberação da Licença de Operação uma Usina de Asfalto localizada a 500 m do lado direito, do km 43, da BR-316/PI no município de Lagoa do Piauí-PI, para execução das Obras de Restauração e Manutenção referente ao contrato TT118/2003-00 firmado com o DNIT., expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR/PI.

P.P. 8761

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 01/2007

ANEXO Nº 12 (DOZE) DO REGIME ELEITORAL APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº CFO-36 (ART.46). A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Piauí CONVOCA, para o dia 24 de março de 2008, a eleição para renovação da composição do CRO-PI. Até às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2008 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na rede do CRO-PI.

Teresina, 17 de dezembro de 2007.

Denise Silva de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

ULTRA COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.064.633/0003-86, Inscrição Estadual 19.449.235-4, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação (LO), nº. 1182/07, para empreendimento Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo. Localização: Rua Floriano, 1091, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba- PI. Bacia hidrográfica; Bacias Difusas do Baixo Parnaíba. Coordenadas Geográficas; Latitude 2º54'17,00" e Longitude 41º46'36,00".

P.P. 8760

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, CNPJ nº 06.554.455/0001-35, sediada à Avenida Jonas Escórcio nº 33 Centro, Buriti dos Lopes Estado do Piauí, faz saber que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento dos cargos nas Secretarias de Educação e Saúde, para o Programa de Saúde da Família - PSF, Programa de Saúde Bucal - PSB e para o Centro de Especialização Odontológica - CEO, nos seguintes Cargos: *Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Professor (1ª a 4ª série), Professor de Educação Física, Professor de Ensino Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Artes* do Quadro Geral do Município de Buriti dos Lopes - PI; e será regido pelo Edital Nº 001/2007, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle do Instituto Bezerra Nelson Ltda, doravante denominada apenas de Organizadora. Os quadro de vagas objetos do Concurso Público, juntamente com localização encontram-se especificados no **ANEXO I** deste Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O valor da taxa de inscrição: Nível Superior (Médico, Odontólogo, Enfermeiro e Nutricionista) é de R\$ 70,00 (setenta reais); Nível Superior (Professor de: Português, História, Ciências, Matemática, Geografia, Educação Física, Artes, Ensino Religioso, Inglês, Ensino Infantil, professor de 1ª a 4ª série) é de R\$ 60,00 (sessenta reais); Nível Médio (Auxiliares de: enfermagem e consultório odontológico) é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma. O Edital será entregue aos candidatos no ato de efetivação da inscrição e/ou poderá ser baixado no site da Organizadora.

FRANCISCA IVANA AGUIAR SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

P.P. 8758

DECISÃO COREN-PI Nº 090/2007 - Dispõe sobre férias coletivas. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, de 12/07/1973; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem, aprovado pela Decisão COREN-PI Nº 007/2000; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09.11.07; **DECIDEM: Art. 1o** - Conceder **férias coletivas** aos funcionários no período de 17/12/2007 a 02/01/2008, retornando suas atividades no dia 03 de janeiro de 2008. **Art. 3o** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 06 de dezembro de 2007. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio - COREN-PI 19084 - Presidente e Judite Oliveira Lima Albuquerque - COREN-PI 10680 - Secretária.

P.P. 8757